



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Transporte e Urbanismo

Responsável pela Demanda:

Nome completo: Ricardo Moreira Leite

E-mail: maquinas@ibicare.sc.gov.br

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparo, visando a correção de falha nos pistões da lâmina do trator de esteira John Deere 700J II, conforme condições e especificações estabelecidas pelo Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente solicitação tem por objetivo realizar os reparos necessários no trator de esteira John Deere 700J II, equipamento de fundamental importância para as atividades da Secretaria de Transporte e Urbanismo. Foi constatada falha nos pistões da lâmina, situação que, embora ainda não tenha causado a paralisação do maquinário, compromete sua eficiência operacional e pode acarretar danos mais graves caso não seja corrigida com a devida urgência.

3. Descrição e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MATERIAL	CONSUMO
01	CL_MO_CAMPO MAO DE OBRA	5	Serviços	Continuado

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

6. Estimativa de Valor: Conforme o formulário de pesquisa de preços.

7. Prazo de entrega/execução: 10 Dias

8. Local e horário da entrega/execução: Pátio de máquinas

9. Recursos Orçamentários: Conforme parecer contábil

Rua D Pedro II, 133 – Caixa Postal 1 – Fone/fax (49) 3538-0222 – CEP 89640-000 - Ibicaré/SC

- ibicare@ibicare.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Edson Festugatto

Ibicaré, 01 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por Edson Festugatto, Diretor de Infraestrutura e Trânsito,
responsável pela Formalização da Demanda.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário(a) Municipal de
Transportes e Urbanismo.
Ciência do Setor de Compras.